



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1164 , DE 30 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.462.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIM	1.462.500,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.462.500,00

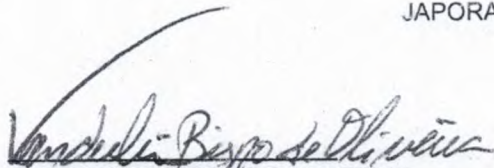
Fontes de Recurso

1 00

1.462.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 30 de junho de 2017


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL